



TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO: 23443.019508/2019-96

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, o Diretor Geral instituído pela Portaria nº 1.132-GDG/CMDI/IFAM, de 27 de maio de 2019, após análise dos documentos do Processo nº 23443.019508/2019-96 e do teor do Despacho Eletrônico nº 693/2020-SL-CMDI, de 8 de janeiro de 2020, **RESOLVE ANULAR TODA FASE EXTERNA DO PROCESSO EM TELA**, em virtude da inobservância do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e com base nos princípios da Legalidade em sentido estrito e da Autotutela, e no que dispõe a Lei nº 9.784/1999.

O procedimento em tela tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da quadra deste campus.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS
DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM**, Manaus, 16 de janeiro de 2020.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do CMDI

Portaria nº 1.132- GR/IFAM de 27/5/2019